


**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO**

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições, torna público o seguinte ato:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019, PROCESSO Nº 173/2019, CONTRATO Nº 13/2019
 Contratada: MAGNANI & CIA LTDA/ MAGNANI MATERIAIS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ sob nº 88.644.901/0001-67
 Objeto: contratação de serviços de engenharia para o fornecimento de material, instalação, manutenção e assistência técnica de um Sistema Solar Fotovoltaico on-grid para geração de energia elétrica.
 Valor: R\$ 195.000,00
 Prazo: 90 dias
 Assinatura: 25/11/2019.

Esteio, 26 de novembro de 2019.
 Euclides Jorge de Castro
 Presidente


CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
 Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081
AVISO DE LICITAÇÃO 008/2019, EDITAL 009/2019. PREGÃO FÍSICO 008/2019. A Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul torna público que fará realizar no dia 11 de dezembro de 2019, às 14h00, no recinto do Plenário deste Órgão Legislativo, licitação na modalidade PREGÃO FÍSICO, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL", OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão e conexão de dados através da rede mundial de computadores. O Edital encontra-se à disposição para extração de cópias pelos interessados na sede do Poder Legislativo Municipal, localizado na Av. Assis Brasil, nº 51, em Sapucaia do Sul, ou poderá ser baixado diretamente do site www.cmsapucaiaodosul.rs.gov.br, através do atalho "Transparência/Compras". Raquel Moraes da Silva, Vereadora Presidente (Biênio 2019-2020).


CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
 Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081
AVISO DE LICITAÇÃO 009/2019, EDITAL 010/2019. PREGÃO FÍSICO 009/2019. A Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul torna público que fará realizar no dia 11 de dezembro de 2019, às 09h00, no recinto do Plenário deste Órgão Legislativo, licitação na modalidade PREGÃO FÍSICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água e gás de cozinha com entrega parcelada e programada, incluindo fornecimento de item por comodato, exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006). O Edital encontra-se à disposição para extração de cópias pelos interessados na sede do Poder Legislativo Municipal, localizado na Av. Assis Brasil, nº 51, em Sapucaia do Sul, ou poderá ser baixado diretamente do site www.cmsapucaiaodosul.rs.gov.br, através do atalho "Transparência/Compras". Raquel Moraes da Silva, Vereadora Presidente (Biênio 2019-2020).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 01/2019 - ABERTURA E INSCRIÇÕES
 O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **CARGOS:** Controlador Interno, Engenheiro Civil, Médico 40h e Monitor de Escola. **CRONOGRAMA:** Publicação do Edital do Concurso Público: 29/11/2019; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br; 29/11 a 23/12/2019; Aplicação da Prova Teórica-Objetiva e Prova de Redação: 19/01/2020; e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 07/02/2020. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal de Ibiraiaras: www.ibiraiaras.rs.gov.br, e no Mural da Prefeitura Municipal de Ibiraiaras - RS. Também, em caráter informativo, na forma de extratos, no Jornal Folha do Nordeste e no Jornal Cidades. Ibiraiaras/RS, 29/11/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Ivete Beatriz Zamarchi Luhez, Prefeita Municipal de Ibiraiaras/RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 01/2019 - ABERTURA E INSCRIÇÕES
 O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, sob Regime da CLT, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **EMPREGOS:** Agente Comunitário de Saúde: Microárea 10, Agente Comunitário de Saúde: Microárea 12 e Agente Comunitário de Saúde: Microárea 15. **CRONOGRAMA:** Publicação do Edital do Concurso Público: 29/11/2019; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br; 29/11 a 23/12/2019; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 19/01/2020; e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 07/02/2020. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal de Ibiraiaras: www.ibiraiaras.rs.gov.br, e no Mural da Prefeitura Municipal de Ibiraiaras - RS. Também, em caráter informativo, na forma de extratos, no Jornal Folha do Nordeste e no Jornal Cidades. Ibiraiaras/RS, 29/11/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Ivete Beatriz Zamarchi Luhez, Prefeita Municipal de Ibiraiaras/RS.


CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
 Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081
AVISO DE LICITAÇÃO 010/2019, EDITAL 011/2019. PREGÃO FÍSICO 010/2019. A Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul torna público que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2019, às 09h00, no recinto do Plenário deste Órgão Legislativo, licitação na modalidade PREGÃO FÍSICO, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL", OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da tecnologia da informação para confecção e atualização do Portal da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul na rede mundial de computadores, e também locação de software totalmente web com versão em aplicativo APP para consultas públicas, compatível com Android e IOS, tablets individuais e sistema eletrônico de registro e exibição de votação via celular, uso da palavra por vereadores a ser utilizados pela Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul. O Edital encontra-se à disposição para extração de cópias pelos interessados na sede do Poder Legislativo Municipal, localizado na Av. Assis Brasil, nº 51, em Sapucaia do Sul, ou poderá ser baixado diretamente do site www.cmsapucaiaodosul.rs.gov.br, através do atalho "Transparência/Compras". Raquel Moraes da Silva, Vereadora Presidente (Biênio 2019-2020).


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO**

Aviso de Licitação
 Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2019.** Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel aditivado), óleos lubrificantes automotivos, graxa e produtos para a usina de asfalto.
 Abertura: 11/12/2019 às 09:00 horas. O Edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pmpf.rs.gov.br.
 Portaria nº 2.328/2019. Assunto: Nomeia Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas na Concorrência Pública 03/2019. **Membros titulares:** Jean Carlo Arsand, João Henrique Pazuch e Aline Maria Simon. **Membros suplentes:** Wagner Pacheco, Diorges Roberto G. Oliveira e Cassiane Nuruzio Portella.
Luciano Palma de Azevedo – Prefeito Municipal


**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES**

PREGÃO Nº 016/19.
 Amilton Fontana, Prefeito Municipal de Roca Sales, RS, torna público que as 08:00 horas do dia 17 de dezembro de 2019, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Eliseu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales, serão recebidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, os envelopes com a documentação e as propostas para aquisição de fraldas geriátricas e infantil, mediante registro de preço. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, no endereço acima referido ou pelo e-mail: licitacao01@rocasales-rs.com.br. Roca Sales em 28 de novembro de 2019. Amilton Fontana – Prefeito Municipal.


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÃO**

**AVISO DE ABERTURA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2019 EDITAL Nº 164/2019**
ANDRÉ NUNES PACHECO. O Prefeito Municipal de Vião torna público que será realizada licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA conforme condições especificadas no Edital supramencionado.
Dia: 07/01/2020 Horário: 14h
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO CIDADANIA - ESPORTE
 Os interessados poderão consultar no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Vião, www.viamao.rs.gov.br para obtenção do Edital e seus anexos. Informações pelo e-mail dcl2@viamao.rs.gov.br
Vião, 28 de novembro de 2019.
André Nunes Pacheco - Prefeito


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÃO**

**AVISO DE ABERTURA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019 EDITAL Nº 162/2019**
O Prefeito Municipal de Vião torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico.
OBJETO: FORNECIMENTO E TROCA DE BOMBA D'ÁGUA EM POÇO ARTESIANO E AJUSTES NO QUADRO DE COMANDO - SMCAS
DATA: 12/12/2019 HORÁRIO LIMITE: 14h02
LOCAL: O certame será realizado através do endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado. Maiores informações pelo e-mail dcl2@viamao.rs.gov.br
Vião, 28 de novembro de 2019.
André Nunes Pacheco - Prefeito


**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019
 A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Soledade leva ao conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório **Pregão Presencial 143/2019** está REABERTO, tipo **menor preço unitário por item**, para a **Aquisição de Maquinários para Secretaria de Obras – Recurso FINISA**.
 O recebimento dos envelopes e abertura de sessão será no dia **13 de Dezembro de 2019 às 09h e 30 min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade. Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade, das 08h às 11h e 30min., e das 13h às 17h, na Av. Julio de Castilhos, 898, Centro, ou pelos E-mails - compras@soledade.rs.gov.br e licitacoes@soledade.rs.gov.br ou ainda pelo telefone (054) 3381-9000.
Soledade, RS, 26 de Novembro de 2019.
PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE


**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

	R\$ 1,00
LRP, Art. 48 - Anexo XVIII	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	22.970.046,68
Previsão Atualizada da Receita	22.970.046,68
Receitas Realizadas	17.133.688,98
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	309.315,93
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.970.046,68
Créditos Adicionais	2.465.676,38
Dotação Atualizada	24.149.054,45
Despesas Empenhadas	17.512.881,50
Despesas Liquidadas	15.877.570,84
Superávit Orçamentário	337.684,22
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.675.316,22
Despesas Liquidadas	13.213.621,75
lad Abder Choli Prefeito Municipal CPF: 746.003.700-15	Temistocles Felício de Bastos Contador CRC/RS: 54.156
	Roberto Castro Carapeços Sec. Mun. Fazenda CPF: 421.435.600-44

SANTO ÂNGELO
Câmara de Vereadores pode ter nova sede em 2020

O presidente da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, Maurício Loureiro, esteve em reunião com o prefeito Jacques Barbosa para tratar da viabilidade de construir um novo prédio para o Poder Legislativo municipal. Loureiro entregou um ofício ao prefeito com alguns questionamentos e colocações acerca da possibilidade.

A ideia é que a nova sede possa ser construída nos mesmos moldes apresentados pelo Poder Executivo recentemente, quando apresentou uma proposta para permutar área pública pela construção do novo Centro Administrativo. "Esse modelo de negócio é interessante para o município, e considerando a necessidade de ter um espaço seguro, com condições de trabalho e atendimento ao público, entendemos que devemos aproveitar que ocorrerá o processo para a construção da prefeitura e fazer o da Câmara no mesmo momento", disse Loureiro.

Loureiro enfatiza que no formato de permuta não serão retirados recursos que podem ser usados em políticas públicas para o município, mas será entregue uma área pública em troca do prédio pronto. "A Câmara de Vereadores trabalha pelo desenvolvimento do município e entende ser necessária a nova estrutura, para melhor atender a comunidade com acessibilidade às pessoas com deficiência, tendo em vista que o atual prédio não está adequado. Além disso, proporcionar um local de trabalho mais salubre aos servidores e deixar os Poderes Legislativo e Executivo próximos, facilitando também para a comunidade", ressaltou o presidente.

Durante a reunião, Jacques sinalizou como positiva a iniciativa de construir a Câmara em um espaço próximo ao novo Centro Administrativo e explicou como ocorre o processo. "Será feito um levantamento de áreas no município, depois ocorre a avaliação dos terrenos para definir o local em que será construída a sede. Com o recurso do terreno determina-se o valor da obra", esclareceu Jacques.